

**ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE  
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, rg e cpf) OU  
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)**

JOSÉ ADELINO NICHELE  
RG: 645499-2 SSP-PR  
CPF: 190.329.869-53

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)**

APRORURAIIS – Associação dos Produtores Rurais de São Tomé.

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)**

AUMENTO E MELHORIA DA ESTRUTURA DE LOGÍSTICA E  
ARMAZENAMENTO PARA BUSCAR NOVOS CANAIS DE  
COMERCIALIZAÇÃO

**4. ENDEREÇO:** RUA MARABÁ, 135, CENTRO, SÃO TOMÉ-PR

**5. TELEFONE** (44)3607-1284

**6. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** strsaotome@hotmail.com

**7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:**

- ( ) Impugnação do Edital
- ( ) Resultado da seleção do Projeto
- ( x ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- ( ) Resultado da habilitação da OSC
- ( ) Resultado da habilitação da OSC

**8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO  
ESTABELECIDA NOS ITENS 1 E 2 (QUALIDADE DO PROJETO DE  
NEGÓCIOS); 4 E 5 (CRITÉRIOS ECONÔMICOS); 6 E 7 (CRITÉRIOS  
AMBIENTAIS); 8 (CRITÉRIOS SOCIAIS); E 12 (GOVERNANÇA E GESTÃO

*Jose*

DA OSC) DO QUADRO 2- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS PROJETOS DE NEGÓCIOS.

**9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO** *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

O recurso está sendo impetrado com base em vários itens do Projeto que não foram levados em consideração, uma vez que a Aprorurais é uma organização sólida, transparente, participativa, com vários anos de experiência e atuação, inclusive contemplada no Coopera Paraná 2021, onde a linha do Projeto foi a mesma, apenas os objetivos que são diferentes.

Apresentaremos a seguir os indicadores e os itens contestados, na qual pedimos revisão e reconsideração da pontuação.

**1. QUALIDADE DO PROJETO DE NEGÓCIOS:**

**ITEM 1**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, uma vez que o projeto vem atender algumas necessidades e limitações operacionais da Aprorurais, tanto na parte operacional (recebimento, triagem, armazenamento e distribuição dos produtos), quanto na melhoria da qualidade, quantidade, e volume de produção, visando melhor atender os programas que participamos, bem como novos mercados que demandamos e almejamos conquistar.

**ITEM 2**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que dispomos de assessoria técnica competente e suficiente para viabilizar a total implementação do objeto e das ações planejadas, claramente informadas na proposta.

**2. CRITÉRIOS ECONÔMICOS**

**ITEM 4**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que está havendo de forma gradativa, uma ampliação de volume de produção e mercados, ficando claramente especificado na proposta a intenção dessa organização na ampliação de mercados através de novos canais de comercialização (mercados varejistas, refeitórios de empresas, Ceasa e venda direta ao consumidor).

**ITEM 5**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que essa organização vem trabalhando há vários na comercialização de diversos produtos em diferentes mercados (PAA, PNAE,

*gost*

venda direta), fazendo as anotações contábil e fiscal por meio de assessoria contábil devidamente contratada, estando em dia com todas as obrigações perante os órgãos competentes, nas esferas municipal, estadual e nacional, estando comprovado na proposta através das certidões (Municipal, Estadual, União, GMS, Tribunal de Contas, Caixa Econômica) e Escrituração Contábil e Fiscal, dentre outros.

### **3. CRITÉRIOS AMBIENTAIS**

#### **ITEM 6**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que os principais objetivos do Projeto e equipar um barracão industrial recém construído e repassado pela Prefeitura Municipal de São Tomé a Aprorurais, por meio de Termo de Cessão e Uso pelo prazo de 10 anos se respeita todas as normas técnicas sanitárias e ambientais, sendo que esse espaço ainda está sendo preparado para sediar as operações realizadas por essa organização, provisoriamente em outro espaço, cedido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé, importante frisar que apresentamos a licença ambiental desse novo espaço (em anexo ao Projeto).

### **4. CRITÉRIOS SOCIAIS**

#### **ITEM 8**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que o número de agricultores/as familiares diretamente envolvidos no Projeto é maior do que o considerado, sendo que atualmente contamos com 74 associados/as, sendo que desses, 51 associados possuem DAP/CAF, estando envolvidos e participando dos trabalhos e ações das Associações, bem como desse projeto.

### **5. GOVERNANÇA E GESTÃO DA OSC**

#### **ITEM 12**

Pedimos reanálise e reconsideração desse item com maior pontuação, levando em consideração que a Aprorurais realiza boas práticas de gestão (social, econômica, financeira, contábil, entre outros), com grande participação dos membros da Diretoria e Conselheiros Fiscais na tomada de decisão e gestão das suas diversas atividades, além da efetiva participação dos associados nas reuniões e assembleias deliberativas.

## **10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO**

Cianorte, 05 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ADELINO NICHELE**  
Presidente da Aprorurais

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Josiele Magron" <jmagron@seab.pr.gov.br>

Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br

Com Cópia: trsaotome@hotmail.com, "Francisco Cascardo" <franciscocascardo@seab.pr.gov.br>

Data: 05/12/2023 16:42

Assunto: RECURSO COOPERA PARANA - APRORURAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ

Anexos: 20231205153954204.pdf (1.43 MB)

---

Boa tarde!

Segue em anexo o Formulário para Apresentação de Pedido de Impugnação do edital ou Recursos da Associação dos Produtores Rurais de São Tomé - Aprorurais.

Att,



**Josiele Aparecida Magron**

*Assistente Administrativo*

*NR Cianorte - Núcleo Regional de Cianorte*

(44)99171-1910 | jmagron@seab.pr.gov.br

<https://www.agricultura.pr.gov.br>

---

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.